



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1)- Projeto de Lei nº 041/2023 Que Denomina Logradouro Público como P.A. DN. Antônia da Conceição José, o P.A. de Braço do Rio I, Localizado na Rua Antônio Simões de Almeida, s/n, Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 2)- Projeto de Lei nº 042/2023 Que Denomina Logradouro Público como Farmácia Básica Municipal Benedito Santana (Professor Bené), a atual Farmácia localizada Básica Municipal, Localizado na Rua Faustino Lisboa, nº 220, no Centro de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 3)- Projeto de Lei nº 043/2023 que “Autoriza contratação por tempo determinado de guarda-vidas, durante temporada de Verão 2023/2024, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 4)- Projeto de Lei nº 044/2023 que “Estima a receita e Fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2024 de autoria de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 5)- Projeto de Lei nº 46/2023 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a APRAES- Associação de Produtores Rurais e Artesãos do Espírito Santo, localizada na Rodovia Carlos Alberto dos Reis, Km 10- Vila de Itaúnas no Município de Conceição da Barra – ES de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.
- 6)- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário” de autoria da Mesa Diretora.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca do toldo da entrada do ESF Marcílio Dias, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, que está com as ferragens corroídas pela ferrugem e ameaça cair. **JUSTIFICATIVA:** Construído pelo ex-prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, o ESF Marcílio Dias, no Bairro Floresta, e que atende toda a população dos Bairros: Floresta, São Tiago, Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro, por falta de manutenção em sua infraestrutura já apresenta um acentuado desgaste em sua estrutura de alvenaria, telhado e, principalmente o toldo na entrada da unidade de saúde que a qualquer momento pode desabar. Devido à falta de conservação, as ferragens do toldo apresentam corrosão provocada pela ferrugem e caso desabe, poderá atingir algum cidadão que procure atendimento médico naquela unidade de saúde.

7.2)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça o corte da grama, poda de arbustos e limpeza da área de jardim do ESF Marcílio Dias, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Com as fortes chuvas dos últimos meses, a grama do jardim do ESF Marcílio Dias, no Bairro Floresta, cresceu bastante e necessita de corte da grama, bem como limpeza de toda a área do jardim daquela unidade de saúde.

7.3)-- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a capina, limpeza e coleta de entulhos em todas as ruas do Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Floresta, um dos bairros mais populosos da Sede do Município, já apresenta características de abandono com as ruas e calçadas cheias de mato e entulho. Tanto a União, quanto Estados e Municípios são mantidos através dos impostos pagos pelos cidadãos, cujos recursos, obrigatoriamente devem retornar em serviços básicos e de infraestrutura em benefício da população.

7.4)-- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com urgência a restauração da cobertura e reforma da Quadra de Esportes do Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra –



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ES. JUSTIFICATIVA: A praça de esportes do Bairro Floresta foi construída pelo ex-prefeito Manoel Pereira da Fonseca (Manoel Pé de Boi), e com o tempo, e sem manutenção, algumas telhas já caíram e sua estrutura de alvenaria apresenta desgaste, o que necessita passar por reforma. A quadra é a única praça de esportes e de laser para os moradores do Bairro Floresta e a situação de abandono coloca em risco a vida dos usuários, que podem ser atingidos com uma possível queda do telhado.

7.5)-- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale placas de Estacionamento Proibido, entre a rotatória da Avenida Atlântica e o Calçadão, na Av. Desembargador Antônio Carlos Antolini, em frente ao bar Rei do Baião (antigo bar Arara Azul), na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a indicação tendo em vista que a rotatória vem sendo usada como ponto de estacionamento, o que coloca em risco a vida dos motoristas e principalmente dos caronas, que seriam os mais afetados em caso de acidente automobilístico, tendo em vista o local ser em curva e com faixa de rodagem estreita. Recentemente foi instalada uma placa de Estacionamento Proibido no final da faixa de estacionamento da Av. Desembargador Antônio Carlos Antolini, e distante da rotatória, o que sem dúvida acaba desorientando os motoristas.

7.6)-- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a reforma do prédio da Banda Musical Oliveira Filho, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 20, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES, que se encontra em péssimas condições de conservação. **JUSTIFICATIVA:** A Banda Musical Oliveira Filho foi fundada em 1882 pelo coronel, maestro, político, comerciante e professor de música português, Bernardino José de Oliveira, com a denominação de "Clube Mozart". Em 1908, após a sua morte, seu filho Bernardino de Oliveira Filho – então com apenas 18 anos – assumiu a regência e a Banda passou a chamar-se "União e Progresso" e, em seguida, Banda Musical de Conceição da Barra. Com a morte do regente, seu cunhado e aluno Adolpho Barbosa Serra assume a regência, reúne músicos e, em homenagem ao maestro, decidiu-se que a Banda passaria a se chamar Banda Musical Oliveira Filho. Hoje, a banda é regida pela maestrina Jovita Vieira Cunha, a primeira mulher a ingressar como musicista numa banda de música civil no Espírito Santo. Nos seus 141 anos, o prédio passou por diversas reformas, mas hoje encontra-se em mal estado de conservação e necessita com urgência de reforma em toda sua estrutura de alvenaria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Indico a necessidade que tome providência sobre a Rua Campo Verde no bairro Santana. **JUSTIFICATIVA:** A rua Campo Verde vem sofrendo com muitos alagamentos em tempo de chuvas, sem calçamento, fossas transbordando dificultando o dia das pessoas que ali moram. Moradores ficam preocupados com a saúde principalmente de crianças e idosos.

8.2)- Indico a extrema necessidade de contratação de mais um profissional (Psiquiatra) para o nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** Demanda aumentando a cada dia, esgotamento físico e mental dos poucos profissionais que temos e a população não assistida conforme necessidades. Peço ao Poder Executivo e ao Secretário de Saúde que nos atenda o mais rápido possível.

8.3)- Indico que coloquem Câmeras de Monitoramento na Praça de Santo Antônio. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de câmeras no local é de extrema necessidade. No dia 30 de setembro desse corrente ano, uma moradora do bairro teve seu carro roubado em plena luz do dia na Praça de Santo Antônio e no momento do acontecido não temos certeza de nenhuma câmera por perto para facilidade de ambas partes (do policiamento e da vítima).

8.4)- Indico a extrema necessidade que tome providência para que seja feito um parquinho para as crianças em frente à Casa da Acolhida. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de um parquinho em frente a Casa da Acolhida é grande, pois as crianças não têm onde brincarem. No local existia um parquinho e com o tempo se quebrou e não foi mais consertado.

9)- Proposições apresentadas pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1)- Restauração de todas as faixas de pedestres, ciclovias e pintura da faixa branca dos meios-fios da cidade. **JUSTIFICATIVA:** É notório que a bicicleta é principal meio de locomoção para as trabalho e trabalhadores de Conceição da Barra, além disso, o passeio ciclístico é um dos principais atrativos turísticos para os visitantes de nosso município. Portanto, a restauração das faixas de pedestres e ciclovias, bem como a pintura dos meios-fios, garantirá maior fluidez e segurança nas ruas, além de criar uma paisagem agradável para cidade. Desde já, espero merecer por parte deste douto plenário, a devida adesão para essa importante indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

9.2)- Criação da Secretaria de Pesca e Aquicultura de Conceição da Barra-ES.
JUSTIFICATIVA: Esta indicação se justifica no entendimento da comunidade pesqueira, de que a pesca compõe o setor de produção de alimentos, que gera empregos e renda para o município e, portanto, precisa de mais atenção do poder público. Neste sentido, a criação de uma Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, trará mais direcionamento e operacionalidade para as políticas públicas destinadas a este setor. Desde já, espero merecer por parte deste douto plenário, a devida adesão para essa importante indicação.

10)- Proposições apresentadas pelo Vereador Jornandes Ferreira Araújo indicando ao Poder Executivo Municipal:

10.1)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que seja disponibilizado um dia da semana para a coleta de exames na Cibraice e na Sayonara. **JUSTIFICATIVA:** Visando mais praticidade para a população que muitas vezes tem dificuldade de se deslocar de suas residências e ir até Braço do Rio fazer a coleta de exames.

10.2)- Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que seja disponibilizado para a população, o cartão do SUS nas unidades de Saúde do Município. **JUSTIFICATIVA:** Visando mais praticidade para a população na obtenção desse documento.

11)- Proposição apresentada em conjunto pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo e o Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

11.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), solicite à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município de Conceição da Barra (ES) para que seja implantada uma rede elétrica trifásica de baixa tensão para atender a comunidade quilombola dos pequenos produtores rurais do Córrego da Angélica, na zona rural deste Município. **JUSTIFICATIVA:** A comunidade quilombola dos pequenos produtores rurais do Córrego da Angélica, na zona rural deste Município, dispõem hoje, apenas de rede de energia de alta tensão, e necessita urgente da implantação de sistema de rebaixamento de rede elétrica trifásica. A comunidade do Córrego da Angélica vive exclusivamente da agricultura familiar e a rede de baixa tensão é de vital importância para os pequenos produtores rurais daquela localidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PARA VOTAÇÃO:

12)- Projeto de Lei nº 022/2023 que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da divulgação pelo Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra – ES, da listagem de medicamentos disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição na Farmácia Municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

13)- Projeto de Lei nº 023/2023 que “Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos as margens das rodovias asfaltadas, praças, vias e logradouros públicos da zona urbana e distritos do Município de Conceição Da Barra (ES) e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

14)- Projeto de Lei nº 026/2023 que “Dispõe sobre nomeação de logradouro Público”. Nomeia como Rua Pedro Viegas, a primeira rua existente no bairro Areal de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos.

15)- Projeto de Lei nº 027/2023 que “Dispõe sobre nomeação de logradouro Público”. Nomeia como Rua Edivan Claudiano Ribeiro, a quarta rua existente no bairro Areal, de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos.

16)- Projeto de Lei nº 032/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Humberto Nazário Florentino Alves, o atual ESF Marcílio Dias, Localizado No Bairro Floresta (Cohab II), Na Sede do Município de Conceição Da Barra (ES) e dá Outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

17)- Projeto de Lei nº 035/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Maria Machado De Oliveira, O Atual ESF do Centro, Localizado na Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

18)- Projeto de Lei nº 037/2023 Que Denomina Logradouro Público como ESF Marta Alves Moreira, O Atual ESF Vila Dos Pescadores, Localizado Na Avenida Jones dos Santos Neves, Centro, Na Sede Do Município De Conceição Da Barra (ES) e dá Outras Providências De Autoria Da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo .



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

19)- Requerimento de Moção de Aplauso ao Senhor Vitor Ferreira da Costa protocolizado sob o nº 1.384/2023 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

20)- Requerimento de Moção de Aplauso ao Senhor Fred Roberto de Souza protocolizado sob o nº 1.385/2023 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

21)- Requerimento de Moção de Aplauso ao Senhor Daniel Conceição Ribeiro protocolizado sob o nº 1.386/2023 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

22)- Requerimento de Moção de Aplauso ao Senhor Fabio Cardozo de Souza protocolizado sob o nº 1.387/2023 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

23)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Maria das Dores Guilherme protocolizado sob o nº 1.388/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de outubro 2023.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE